



Pedreira (SP), 03 de dezembro de 2021.

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (COPEL)
PREFEITURA DE PEDREIRA/SP**

COMUNICADO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ORIENTAÇÃO SOCIAL E DEMAIS DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS AOS MUNICÍPIOS, NA IMPRENSA ESCRITA, FALADA, TELEVISIVA E EM REDES SOCIAIS.

Comunico à licitante **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA**, que a licitante **FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME** protocolou tempestivamente no dia 01/12/2021, via e-mail, Recurso Administrativo, conforme motivos constantes no referido recurso, que encontra-se disponível para consulta no site deste Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br, no link Licitações, junto ao edital de concorrência correspondente.

A licitante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para poder impugnar o recurso apresentado, em conformidade com o item 21 do edital de Concorrência nº 01/2021.


Bruno Henrique de Almeida
PRESIDENTE DA COPEL


Sabrina Ferigatti de Oliveira
MEMBRO PERMANENTE DA COPEL


Luana Aparecida Peron
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL